



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 977/2018

INSTITUI O DIA DA CONCIENCIA NEGRA, 20 DE
NOVEMBRO, COMO FERIADO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E
EU, PREFEITA MUNICIPAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído como Feriado Municipal o DIA DA CONCIENCIA
NEGRA, celebrado anualmente em 20 de novembro, cuja data já foi incluída no calendário
oficial do município de Moju

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Moju, Estado do Pará, em 17 de dezembro de 2018.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita de Moju